



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 002/2024

RELATÓRIO

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº006/2024 oriundo do poder legislativo, que dispõe sobre a isenção do pagamento de inscrições em concurso público para doadores de sangue e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete obrigatoriamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do art. 38, caput do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 006/2024.

Jarbas Rosado de Oliveira
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

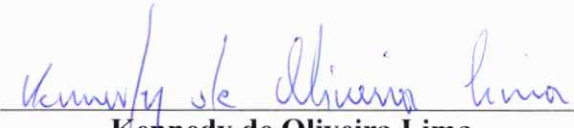
Resultado de votação ao Parecer N° 002/2024 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n°006/2024 de autoria do poder legislativo, que dispõe sobre a isenção do pagamento de inscrições em concurso público para doadores de sangue e dá outras providências.

DOS VOTOS

Jarbas Rosado de Oliveira	Kennedy de Oliveira Lima	Adaires Campos da Costa
Sim ()	Voto de Desempate	Sim ()
Não ()	Sim () Não ()	Não ()


Adaires Campos da Costa Membro
Membro

Jarbas Rosado de Oliveira
Vice-Presidente


Kennedy de Oliveira Lima
Presidente